



OFÍCIO EXTERNO Nº 1004/2023 | PROCESSO Nº 23450/2023

Araucária, 7 de março de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 305/2023 - PA 23450/23.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 305/23, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicitou a viabilidade de alterar no plano diretor na comunidade do Campo do Bastião, que hoje é uma área rural, para que a torne uma área urbana, a Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL discorreu acerca do solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo



Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA
CARVALHO:01504842910

015.048.429-10
07/03/2023 11:12:03





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DESPACHO

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município, que abrange a totalidade do território municipal e integra o processo de planejamento municipal e deve ser observado na elaboração das Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, as quais devem incorporar as diretrizes, as ações e as estratégias nele contidas.

Dada sua importância e impacto na qualidade de vida da população, o processo de revisão do Plano Diretor deve compreender atividades técnicas e participativas voltadas para a produção de estudos, diagnósticos e formulação de propostas. Diante disto, durante o processo de revisão do Plano Diretor em 2018, a consultora Urbtec, contratada pela Prefeitura, realizou oficinas de Leitura Comunitária, abrangendo a área rural. Na ocasião, foram discutidos, junto com a comunidade, os problemas, as dificuldades, as necessidades, as ofertas e os pontos positivos existentes na região, cujo resultado materializou-se nas leis integrantes do Plano Diretor.

Ressalta-se que, cabe ao poder público restringir o espraiamento da ocupação, evitando a densificação de áreas afastadas e desconectadas do centro urbanizado, uma vez que o atendimento às demandas em áreas distantes dos centros urbanos implicam em alto custo ao poder público, indo de encontro do princípio de sustentabilidade estabelecido no Plano Diretor de Araucária.

Observa-se, ainda, que conforme o Produto 3 – Revisão do Plano Diretor (p. 121), a população municipal projetada para o ano de 2030 é de 176.428 habitantes e que o zoneamento urbano proposto para a sede municipal, da sede de Guajuvira e do núcleo urbano de Lagoa Grande poderá abrigar até 792.340 habitantes, ou seja, a saturação máxima do zoneamento pode comportar uma população cerca de 4,5 vezes maior que a projetada para os próximos 10 anos. Destarte, não há demanda para ampliação da área urbana em Araucária.

Ademais, conforme explicitado no Art. 80 da Lei Complementar nº 19/2019 – Plano Diretor de Araucária:

Art. 80 A efetivação do Plano Diretor será feita com base na implementação das políticas setoriais, na forma de objetivos, diretrizes, estratégias e ações, que contemplam os eixos territorial, institucional, ambiental, social, econômico, de infraestrutura e serviços. (grifo nosso)

Portanto, ainda que a comunidade rural do Campo do Bastião não seja urbana, as demandas da comunidade quanto ao saneamento, mobilidade e demais direitos sociais são abarcadas pelas políticas setoriais de saneamento básico, mobilidade, saúde, educação, assistência social, dentre outras.

Diante do exposto, recomenda-se a permanência das áreas urbanas existentes no momento, as quais deverão ser reavaliadas durante a próxima revisão do Plano Diretor.

Em 06/03/2023.



Assinado digitalmente por:
NATALIA MEALHA CABRITA

021.666.999-52
06/03/2023 11:26:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**Secretaria Municipal
de Planejamento**

+55 41 3614-1684

smpl@araucaria.pr.gov.br

**Rua Pedro Druszczyk, 111, 3º Andar – Centro
CEP 83702 080 – Araucária / PR**

